

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 726/84

INTERESSADO : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS

ASSUNTO : Nomeação de Diretor e vice-diretor da FEO de Fernandópolis

RELATOR : Consº Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 75 /84 -CTG-- APROVADO EM 16 /05 /84

Comunicado ao Pleno em 06/06/84

1. HISTÓRICO E FUNDAMENTAÇÃO

A Fundação Educacional de Fernandópolis, mantenedora da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia, comunica a este Conselho que designou para Diretora da Faculdade, enquanto não se constitui a Congregação de Professores, a Dra. Brigida Cristina do Amaral Botelho Prudêncio e, para Vice-Diretor, o Dr. Luiz Antônio Baraldi, ambos médicos,

As nomeações vêm atender ao imperativo de dar início às atividades da Faculdade, autorizada a funcionar pelo Decreto Federal nº 89,184, de 16.12.83. Há que ser entendida como designações temporárias até a organização da Congregação, quando então serão escolhidos os dirigentes com mandato por tempo determinado como preceitua o artigo 12 e seu parágrafo único do Regimento da Faculdade.

2. CONCLUSÃO

Toma-se: conhecimento da designação da Dra. Brígida Cristina do Amaral Botelho Prudêncio para Diretora da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Fernandópolis até a instalação da Congregação que deverá ser constituída tão logo adquira o "quorum" necessário para a instalação, quando deverá ser observado o disposto no artigo 12 e Parágrafo único do Regimento, como também a designação do Vice-Diretor, Dr. Luiz Antônio Barald.

São Paulo, 09 de maio de 1984

a) Consº Paulo Gomes Romeo - Relator

3 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Erwin Theodor Rosenthal, Jessen Vidal, Manoel Gonçalves Ferreira Filho, Paulo Gomes Romeo e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 15 / 05 /1984

a) Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente